

PORTARIA Nº 05, de 19 de Dezembro de 2014.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU, REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Diretora do **SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**, Sra. Gleice Nascimento Guimarães, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada através da **Portaria nº 04, de 23 de Maio de 2014**,

Considerando que o Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2014, foi devidamente publicado no quadro de avisos do **SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**, no dia 04/06/2014, no endereço eletrônico www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br, no dia 04/06/2014, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 04/06/2014 e em mídia impressa (Diário Oficial do Estado – “*Jornal Minas Gerais*”, no dia 04/06/2014, caderno 2, Publicações de Terceiros; e em Jornal de grande circulação da região/município “*Jornal Agora*”, no dia 03/04/2014, página 03);

Considerando que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos do **SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**, no dia 20/11/2014 e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 20/11/2014;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pelo **SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU** e realizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, nos termos do **Edital nº 01, de 30 de Maio de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Carmo do Cajuru (MG), 19 de Dezembro de 2014.

Gleice Nascimento Guimarães
Diretora Geral do SAAE